



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 901/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 9468/2019

CÓPIA

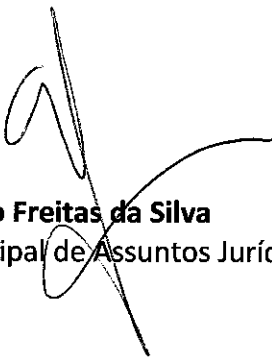
Cubatão, 19 de julho de 2019.

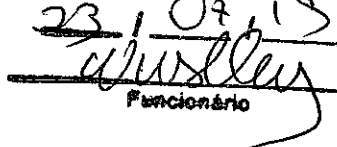
Ref.: Indicação nº918/2019 – Vereador Antonio Vieira da Silva

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


Gilberto Freitas da Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

cebern
SESEP
23/07/19

Funcionário